

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

CHAMADA DE REMOÇÃO N.º 08/2023/CR/RET/IF BAIANO, DE 08/05/2023.

(Edital nº 65, homologado pela Portaria nº 167/2021).

A Presidente da Comissão de Remoção, constituída pela Portaria nº 31/2022 – RET GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2022, torna público que a Comissão de Remoção, no uso de suas atribuições, ao julgar os 02 (dois) recursos interpostos em face do resultado preliminar classificatório da Chamada de Remoção nº 08/2023, cargo Docente EBTT, área Geografia, Campus Alagoinhas, decidiu:

- a) não acolhê-los com fundamento no item 5.3., I c/c 5.3.3. do Edital nº 65/2021 e na Nota nº 00057/2023/PFIFBAIANO/PGF/AGU, que não fazem qualquer ressalva quanto ao tempo de exercício no cargo efetivo para efeito de classificação de candidatos, e por isso não autoriza seja desconsiderado o tempo de exercício no IFBAIANO em outro cargo que não seja o da chamada de remoção.
- b) manter em seu inteiro teor o resultado preliminar classificatório da Chamada 08/2023, conforme aviso publicado em 04/05/2023, considerando o tempo de exercício anterior do servidor Clovis Costa dos Santos no IF Baiano em cargo técnico, para efeito de sua classificação em primeiro lugar no certame.

Observação: A íntegra da deliberação consta do Processo Suap nº 23327.251215.2023-12.

Salvador, 08/05/2023.

Thaline Teixeira N. Carneiro

Presidente da Comissão Portaria nº 31, de 17 de fevereiro de 2022